



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 84 - GPRES

SEI/TRE-AL - 0509426 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 84/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que, excepcionalmente, na data de 1º de março de 2019 (sexta-feira), o horário de funcionamento da Secretaria deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior do Estado, será de 7h30min as 12h.

Art. 2º. Prorrogar-se-ão, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que se vencerem na referida data.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Maceió, 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 28/02/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0509426 e o código CRC 328774F1.